



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**

Processo nº. 50469738/2010  
Contrato nº. 001/2011

TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 001/2011 CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E  
RECURSOS HUMANOS – SEGER E A EMPRESA  
PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar** a importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** à **Superintendência Regional de Saúde de Colatina – SRSC**, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, para atender às despesas de emissão de passagens aéreas da SRSC, apenas no exercício de 2015.

1.2 - O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A – Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2012, com suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrão à conta das seguintes atividades e elemento de despesas, previsto no orçamento de 2015

**Superintendência Regional de Saúde Colatina – SRSC**

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2715

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 135

Valor do Remanejamento: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 24 de novembro de 2015.



**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



**JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO**

Payless Viagens e Turismo Ltda.



Vitória (ES), Quarta-feira, 25 de Novembro de 2015.

**Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento -  
SEP -**

**PORTARIA Nº 043-S, DE  
23 DE NOVEMBRO DE  
2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 033-S, de 11 de agosto de 2015, publicada em 20 de agosto de 2015, que designou a servidora **CAMILA SANTA CLARA PIO**, nº funcional 3109640, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Programa e Projetos, ref. FG-PROG, a partir de 05 de novembro de 2015.

Vitória, 23 de novembro de 2015.

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**Protocolo 197704**

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 1010-S, DE 24 DE  
NOVEMBRO DE 2015.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.554-R de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 2624-R, de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** que a Agente de Suporte Educacional, abaixo relacionada foi aprovada na Avaliação Especial de Desempenho, conforme consta do processo administrativo nº 71531130.

**RESOLVE:**

**DECLARAR** estável, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, a servidora efetiva, Agente de Suporte Educacional, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

**Nº FUNCIONAL SERVIDORA ESTABILIDADE PROCESSO**  
2519410 CLAUDINE HORTA  
25/07/2015 71531130

Vitória, 24 de novembro de 2015.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS** Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Portaria nº 1011-S, de  
24/11/2015**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,**

no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 69635510,

**RESOLVE**

**CESSAR**, a partir de 06 de novembro de 2015 os efeitos da Portaria nº 563-S, publicada em 29 de maio de 2015, que colocou a servidora **LUCIANA PALASSI CUPERTINO CASTRO DE LIMA OLIVEIRA**, nº funcional 1524054, a disposição para o Município da Serra, sem ônus para o Poder Executivo Estadual.

Vitória, 24 de novembro de 2015.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS** Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Portaria nº 1012-S, de 24/11/2015**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 08265003,

**RESOLVE**

**EXCLUIR** a servidora **MARISE REBELO PEREIRA BRAVO**, nº funcional 1524224/52, da Portaria nº 801-S, publicada em 21 de agosto de 2015.

Vitória, 24 de novembro de 2015.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS** Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Portaria nº 1013-S, de  
24/11/2015**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 19006985,

**RESOLVE**

**EXCLUIR** a servidora **MARLENE HENKER REGIS**, nº funcional **2475073/1**, da Portaria nº 958-S, publicada em 01 de outubro de 2012.

Vitória, 24 de novembro de 2015.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS** Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Portaria nº 1014-S, de  
24/11/2015**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 08251762,

**RESOLVE**

**EXCLUIR** o servidor **RICARDO NOGUEIRA CAMPOS**, nº funcional

1584030/55, da Portaria nº 764-S, publicada em 22 de agosto de 2014.

Vitória, 24 de novembro de 2015.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS** Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Portaria nº 1015-S, de 18/11/2015 A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 68933959,

**RESOLVE**

**CESSAR**, a partir de 21 de outubro de 2015, os efeitos da Portaria nº 348-S, publicada em 29 de abril de 2015, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **NILDA MARTINS DA SILVA BARCELLOS**, nº. funcional 1527258/52, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Médicos.

Vitória, 18 de novembro de 2015.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

**Protocolo 197919**

**RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Processo: 68864027  
Ordem de Serviço: 002/2015 - AVA 02

Credenciamento nº 001/2011  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Contratada:** CAMPOS FERRAZ ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** confecção de 1 (um) laudo de avaliação, em atendimento à demanda do processo 66976430, com a projeção de valor para imóvel Urbano, classificado como PRÉDIO, com área construída de aproximadamente 622,47 m² e área de terreno de 184,50m².

**Endereço:** Av. José Alexandre, 713, Bairro São José, Guaçuí - ES.

**Finalidade:** LOCAÇÃO.

**Prazo:** 12 (doze) dias.

**Valor total:** R\$ 1.652,31 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Atividade: 28.101.04.122.0694.4251 - Elementos de Despesas: 3.3.90.39.05 e 3.3.90.33.05 - Fonte: 0101

**Notas de Empenhos:**  
2015NE00140 e 2015NE00141.

Esta OS entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2015

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS** Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 197915**

**RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Processo: 68863241  
Ordem de Serviço: 002/2015 - AVA 01

Credenciamento nº 001/2011  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Contratada:** STELZER ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - ME

**Objeto:** confecção de 1 (um) laudo de avaliação, em atendimento à demanda do processo 63283808, com a projeção de valor para imóvel urbano, classificado como LOJA, com área de 81,10 m²

**Endereço:** Praça São Sebastião, 125 - Bairro Centro - Município de Mucurici/ES.

**Finalidade:** LOCAÇÃO.

**Prazo:** 10 (dez) dias.

**Valor total:** R\$ 1.834,56 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Atividade: 28.101.04.122.0694.4251 - Elementos de Despesas: 3.3.90.39.05 e 3.3.90.33.05 - Fonte: 0101

**Notas de Empenhos:**  
2015NE00121 e 2015NE00120.

Esta OS entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2015

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 197921**

**RESUMO 31º TERMO ADITIVO**

Processo: 50469738/2010

Contrato nº. 001/2011

**CONTRATANTE:** SEGER  
**CONTRATADA:** PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA

**DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 30.000,00 à Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC, provenientes de parte do valor de adesão da SECULT, para atender às despesas de emissão de passagens aéreas da SRSC, apenas no exercício de 2015.

1.2 - O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A - Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2012, com suas posteriores alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SRSC - Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2715

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 135

Valor do Remanejamento: R\$ 30.000,00

**DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 24 de novembro de 2015.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS** Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 197977**